

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 - PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÁRA LOCAÇÃO DE TENDAS E SIMILARES.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Miriã Rodrigues da Silva dos Santos, Diego Aguiar da Silva Carneiro e Rafael Honorato dos Santos /CRC nº 051.455/O-9, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÁRA LOCAÇÃO DE TENDAS E SIMILARES, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 - PMM. Foi constatado pela pregoeira que quatro empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: MARIA HELENA MARIM - ME, inscrita no CNPJ nº 23.456.067/0001-30; MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - EIRELLI - ME inscrita no CNPJ nº 17.140.866/0001-09; SIRLEY MILOGRANA DEMARCHI ME inscrita no CNPJ nº 08.113.400/0001-15 e DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços das empresas MARIA HELENA MARIM - ME, MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - EIRELLI - ME, SIRLEY MILOGRANA DEMARCHI ME e DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME. Após a fase de lances, foram declaradas vencedoras as empresas MARIA HELENA MARIM – ME, MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - EIRELLI - ME, SIRLEY MILOGRANA DEMARCHI ME e DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME. Deu-se continuidade com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação das empresas MARIA HELENA MARIM - ME. MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - EIRELLI - ME, SIRLEY MILOGRANA DEMARCHI ME e DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, que após analisados pela pregoeira e comissão as referidas empresas foram declaradas HABILITADAS. A empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14 vencida, tendo prazo de 5 dias úteis para regularização conforme previsto em lei. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Diego Aquiar da Silva Carneiro digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Miriã Rodrigues da Silva dos Santos – Membro

Diego Aguiar da Silva Carneiro- Membro

Rafael /CRC n°051.455/O-9 – Membro

LICITANTES:

MARIA HELENA MARIM - ME

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - EIRELLI - ME

SIRLEY MILOGRANA DEMARCHI - ME

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME